

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º002-2017/NAECA-BELÉM

Objeto: Eventual violação aos artigos 6º e 208, inciso IV da Constituição Federal, artigos 53 e 54, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislações que determinam o respeito ao direito à educação das crianças e atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ através do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nos artigos 5º, LXXXIV e 134, caput, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 80/2014, no art. 4º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 80/1994, com redação dada pela Lei Complementar n.º 132/2009, e no art. 5º, II, da Lei n.º 7.347/1985, com redação dada pela Lei n.º 11.448/2007:

CONSIDERANDO que o artigo 134 da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º80/2014, atribui a Defensoria Pública, em sede constitucional, a incumbência de promover “como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do artigo 5º desta Constituição Federal”; CONSIDERANDO as funções institucionais da Defensoria Pública constantes nos incisos VII, VIII, X e XI do artigo da Lei Complementar Federal n.º80/1994, com redação dada pela Lei Complementar Federal n.º132/2009; CONSIDERANDO que a Lei n.º11.448/07 promoveu alterações na Lei n.º 7.347/85, introduzindo nesta última a legitimidade da Defensoria Pública par a propositura da Ação Civil Pública, por consequência lógica, para a adoção de providências relacionadas a preparação a tutela coletiva de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos;

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública, no âmbito da tutela de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, se justifica sempre que os Direitos metaindividuais envolvidos se relacionarem com as atribuições constitucionais da Defensoria Pública e suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, através da Resolução nº148/2015 – CSDP/PA de 25 de maio de 2015, regulamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Procedimento Administrativo Preparatório par Atuação na Tutela Coletiva, de natureza unilateral e facultativa, instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos de atribuição da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a quantidade bastante recorrente de informações e a constatação de violações de Direitos Humanos pelos defensores públicos e técnicos do NAECA quanto a falta de vagas e melhoria de estruturas nas creches do município de Belém, já que muitas famílias convivem com a recorrente falta de ofertas de vagas nas instituições municipais espalhadas nos bairros da capital, com a redução de profissionais o que acarreta a sobrecarga no trabalho de todo o corpo funcional atualmente, gerando situações de risco nessas unidades e problemas de infraestrutura e salubridade;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelos profissionais do NAECA responsável pelo registrado das demandas como deficiência de atividades pedagógicas, excesso de prazo para a matrícula e respectiva vaga, deficiência crônica de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, o que demonstra claramente a fragilidade ao direito à educação e a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever, decorrente das considerações acima expostas, de apurar eventual violação aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

ART. 1º INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preparatório Para Atuação na Tutela Coletiva, com o fim de apurar eventual violação ao direito previsto nos artigos 6º e 208, inciso IV da Constituição Federal, artigos 53 e 54, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislações que determinam o respeito ao direito à educação das crianças e atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

ART. 2º DESIGNAR para auxiliar nos trâmites deste procedimento os servidores vinculados ao Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente de Belém.

ART. 3º DETERMINAR a expedição de comunicação, munida de cópia desta Portaria, à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para registro, publicação, acompanhamento correcional e providências reputadas necessárias, bem como, à Diretoria Metropolitana. Cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2017.

Carlos Eduardo Barros da Silva
Coordenador do NAECA/Belém
Marúcia Conde Maués Lins
Defensora Pública

Tania do Socorro Bandeira de Souza
Defensora Pública

Protocolo: 231851

PORTARIA Nº. 323/2017-GAB/DPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper as férias, por necessidade do serviço público, a contar de 27.09.2017, do Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula nº 55588724, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.344/2017-DP-G, publicada no D.O.E. nº 33.410, de 06.07.2017, com gozo no período de 11.09.2017 a 10.10.2017, referente ao P.A. 2015/2016, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas por meio da Portaria supracitada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 231747

PORTARIA Nº. 271/2017-GAB/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto à Estação Cidadania do Bairro do Guamá, a contar de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 231895

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2006/17 – DPG EM, 25/09/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA PENAFORT, matrícula nº 55589185/1, referente ao triênio 2010/2013, período 20/11/2017 a 19/12/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 231672

PORTARIA Nº 2007/17 – DPG EM, 26/09/2017.

Interromper a Licença Prêmio da Servidora Pública MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, matrícula nº 3085171/2, concedida pela PORTARIA Nº. 1505/17-DPG, publicada no DOE 33.414 de 12/07/17, referente ao triênio 2011/2014, com gozo de 01/08/2017 a 29/09/2017, a contar de 20/09/2017, restando 09 dias que deverão ser gozados no período de **08/01/2018 a 16/01/2018**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 231675

ERRATA

PORTARIA Nº 1428/17 DP- G EM 22/09/17

-Onde se lê: Nos quatro anos consecutivos

-Leia-se: Nos três anos consecutivos

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.467 de 27/09/2017.

Protocolo: 231590

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1965/17-DPG, 22/09/2017.

Prazo para aplicação: 10 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Jacqueline Bastos Loureiro, mat. 5895994, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 250,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 250,00

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 100,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 231579

PORTARIA Nº 1966/17-DPG, 22/09/2017.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Adalberto da Mota Souto, mat. 3083462, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 300,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 231580

DIÁRIA

Portaria 1974 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR DIOGO ELUAN EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 04 a 05/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231584

Portaria 1977 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA URSULA DINI EM ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 05 a 06/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231588

Portaria 1979 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula 57234668, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de IGARAPÉ-AÇU a CASTANHAL, de 11 a 17/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231593

Portaria 1982 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 11 a 12/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231597

Portaria 1984 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA URSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 11 a 12/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231601

Portaria 1970 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, objetivo TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, no dia 29/08/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231583

Portaria 1976 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERNÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a SANTA MARIA DO PARÁ, de 04 a 06/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231587

Portaria 1981 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 11 a 12/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231596

Portaria 1985 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, NAECA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a DOM ELISEU, de 13 a 14/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231602

Portaria 1975 - 2017 -DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 04 a 05/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 231585

Portaria 1978 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA URSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal